



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 612/2010

EMENTA: Aprova alteração na serialização do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da matriz curricular do Curso, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 147/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada dia 16 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0002812/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração na serialização do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, da matriz curricular do Curso, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, conforme consta abaixo e de acordo com o Processo acima mencionado:

SERIALIZAÇÃO ATUAL		SERIALIZAÇÃO PROPOSTA
DISCIPLINA	PERÍODO	PERÍODO
Fenômenos de transporte (60h)	3º	4º
Mecânica e Resistência dos Materiais (60h)	4º	3º
Instrumentação e Controle (45h)	5º	6º
Análise de Alimentos (45h)	6º	5º

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.